



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022- FUNTEC

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro,

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aaedesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000967/2024-54**, resolvem celebrar o **DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA A TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - FASE I**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/01/2025 a 08/02/2025 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 08 de janeiro de 2025.

OSWALDO JODAS
LOPES
FILHO [REDACTED]

Assinado de forma digital por
OSWALDO JODAS LOPES
FILHO [REDACTED]
Dados: 2025.01.08 08:26:53 -04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC
Contratante

BRENO PENHA SOUZA
SERRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
BRENO PENHA SOUZA
SERRA [REDACTED]
Dados: 2025.01.08 16:52:49 -04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Helen Khristian Cabral

[REDACTED]

Ass: _____

Nome: Maria de Fátima Menezes

[REDACTED]

Ass: _____



R\$: 3000,00: A.A.F. - 47448261215, A.B.D.S. - 64096548200, A.C.D.A. - 64474569253, A.X.D.M. - 59027967253, A.C.S. - 85555886268, A.D.S.S.F. - 72465611291, A.B.C.A.D.A. - 01610489276, A.L.M.F. - 66956889234, C.T.L. - 74980173268, C.V.A. - 58011730215, C.S.P.F.B. - 63395681220, D.B.D.C. - 96810114149, D.L.D.O. - 75263718268, D.A.D.S.F. - 84543698215, E.A.G.F. - 44222157287, E.M.P. - 61334707200, E.M.S.S. - 99260050200, E.D.A.S. - 93725515204, E.C.C. - 01189672235, E.J.D.O.S. - 60085070297, F.B. - 76065510904, F.D.S.M. - 00677188250, G.D.S.V. - 63586835272, H.J.D.O.J. - 51895943272, H.M.R.C. - 52027279253, I.O.D.S. - 88650014291, I.A.S. - 24587443204, I.P.S.D.L. - 71340882191, J.P.A. - 72465557220, J.F.D.A. - 33574839200, J.F.V.D.O. - 41692330268, J.M.A.X. - 62636200215, K.J.V.L. - 66158273287, L.B.D.O. - 00278510280, L.G.F. - 04748636467, L.M.F.G. - 84424656268, L.F.D.N. - 43927300268, M.P.F. - 71872949215, M.D.S.T. - 63332310291, M.V.S.D.O. - 69871000200, M.A.A.D.O. - 81570864268, M.T.B.K. - 01361588209, M.A.D.S.L. - 28506650291, M.D.J.R.F. - 63011468249, M.E.F.D.S. - 33700230249, M.O.O.D.S. - 56261608253, M.S.D.S. - 31374476234, M.S.L.F. - 01873308248, M.D.M.M. - 83472029234, P.B.D.O. - 83285644249, P.M.S. - 06009597676, R.L.C.D.C. - 60951710249, R.C.L.D. - 06332461900, R.R.F. - 45775494768, R.D.S.F. - 73441910249, T.D.S. - 68467192291, T.S.A. - 78674247253, V.C.G. - 74651064272, V.R.C.T. - 03561918182, V.D.S.D. - 73648930249, V.L.F.D.Q. - 04348885249, W.O.P.F.S. - 90253728215, W.M.B. - 47471140259, W.M.D.A. - 45884587953.

R\$: 3500,00: L.J.M. - 94714215272.

R\$: 4000,00: A.L.X. - 41614712204, C.N.D.N. - 60285010263, H.D.A.D.C. - 63798816204, M.A.R. - 78074835200, W.C.T. - 97010642834, Y.Y.N. - 98092480249.

R\$: 5000,00: R.M.S.Q. - 85401820259, T.C.A.R. - 60053771249, T.B.D.S. - 88439836287, V.A.M. - 51085658287.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em Manaus, 10 de janeiro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 208897

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N.º 001/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n.º 01.01.028301.000003/2025-97.

RESOLVE: I - PRORROGAR a pedido, a suspensão do contrato de trabalho do servidor **SIDNEY MENDONÇA DE NAZARÉ**, matrícula n.º 174.779-7C, Cinegrafista do quadro de pessoal CLT desta Fundação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 11 de janeiro de 2025, conforme previsão no artigo 482 da CLT.

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 09/01/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 208815

EXTRATO DO 13.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/01/2025 a 08/02/2025 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei n.º 14.133/2021. **Processo** n.º 01.01.028301.000967/2024-54.

Manaus, 09/01/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 208846

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

03.01.2025 - DECISÃO N.º 051/2025 - I SUPLEMENTAR a Chamada Pública n.º 004/2023 - CONFAP - Iniciativa Amazônia +10 - Expedições Científicas em R\$ 603.042,00 (seiscentos e três mil quarenta e dois reais) para a implementação das 03 (três) propostas que ultrapassam o limite estabelecido; **II APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas na reunião de Financiadores de 07 (sete) propostas no âmbito da Chamada Pública n.º 004/2023 - CONFAP - Iniciativa Amazônia +10 - Expedições Científicas, conforme o Anexo Único desta Decisão; **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 10 de janeiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 208878

CONSELHO DIRETOR

03.01.2025 - DECISÃO N.º 008/2025 - I DENEGAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 042/2024; **II DETERMINAR** a devolução de 12 (doze) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Oziel Ramos de Lima Júnior**, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **III ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **V CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado; **VI ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, visando o ressarcimento ao erário. Os interessados serão identificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 10 de janeiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 208880

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 249/2024. Processo: 01.02.016301.004892/2024-37- FAPEAM. Data de Assinatura: 10/01/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Jacqueline da Silva Batista, de CPF n.º ***.273.912-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Mulher Faz Ciência - FAPEAM, Edital n.º 006/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.501.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0002511, emitida em 16/12/2024, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 10 de janeiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 208759

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 029/2024. Processo: 01.02.016301.000175/2022-74. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, inscrita no CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. Data da Assinatura: 10/01/2025. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na